

RESOLUÇÃO Nº 359, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração da tabela orçamentária do projeto do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS, Saldo Reprogramado 2018.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião da Mesa Diretora ocorrida em 31 de outubro de 2019, registradas na ata 114/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o disposto na tabela orçamentária do projeto do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS Saldo Reprogramado 2018 – 3% destinado ao COMAS, constante na Resolução nº 338/2019, de 08 de outubro de 2019, passando a vigor conforme tabela abaixo:

IGD SUAS – Saldo Reprogramado 2018 – Deliberação COMAS (3%)					
Cód. E.D.	Elemento de Despesa	Sub Elemento	Descrição	Valor por Elemento	Destino
3449052 0000000000 0	Equipamentos e material permanente	Equipamento para áudio vídeo e fotos	01 suporte de teto universal para projetor	R\$ 996,00	COMAS
		Mobiliário em geral	01 quadro branco 1x20x2m		
			01 armário baixo 2 portas e 2 prateleiras na cor ovo		
			01 Cadeira de escritório com rodinhas – ID 7816		
		Material de T.I.C	01 HD Externo de 1 TB – ID 88507		
3339030000 0000000000	Material de Consumo	Material de T.I.C	04 Pen drive 16G	R\$ 98,00	COMAS
Total				R\$ 1.094,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico:
www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Art. 3º. Revogar as disposições em contrário.

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES
Presidente do COMAS/NH